

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada - QUALITY SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ sob nº 05.373.364/0001-30. Objeto. O objeto do presente aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 04/2016 firmado entre as partes em 02/05/2016 e já aditivado quatro vezes para a contratação de empresa especializada para fornecer serviços mensal de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional (Software Integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016); software Brasil transparente via web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009); software de controle interno – web), com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo firmado em 02/05/2016 e com vigência até 31/12/2016, terá sua vigência prorrogada no período de 01/01/2020 a 30/04/2020. Valor. O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 05 importa na cifra de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), totalizando o contrato original mais os cinco aditivos, a importância total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor pago no decorrer do ano de 2016, foi a menor do que os R\$ 52.000,00, em decorrência dos meses de serviços de locação de softwares efetivamente prestados. Dotação orçamentária. 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2016 firmado em 02/05/2016 não alcançadas pelos outros quatro e pelo presente aditivo. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 20 de dezembro de 2019